



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 102/2026.

PUBLICADO	
Data	21 / 07 / 2026
Local:	Baldim de Minas
Ass:	✓
Nome:	Vitalino Augusto

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 18.451.717/0001.15, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Pedro Henrique Barbosa Bastos, CPF: 114.394.056-38 e o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Silva Alves, CPF nº 031.694.316-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de Julho de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal